

■ Esfera pública política: em busca da naturalização de um operador conceitual

Cassiano Ferreira Simões

Publicitário, mestrando pela Facom/UFBA, coordenador do curso de
Publicidade e Propaganda da FSBA.

Resumo

Este texto discute o conceito de esfera pública política em busca da naturalização de um operador conceitual que permita refletir sobre a importância dos meios de comunicação de massa nas democracias contemporâneas. Argumenta que a esfera pública pode ser compreendida como um ímpeto de desenvolvimento humano da fase modernista em busca de uma “verdade”.

Palavras-chave: esfera pública - media - democracia - deliberação - argumentação

Abstract

This paper presents the public sphere conception, applying for a conceptual analyzer to the debate of the mass media communications at the contemporary democracies. The essential of the thesis argues that bourgeois public sphere could be momentary understood as a part of the modernist human development in search for the “truth”.

Keywords: public sphere, media, democracy, deliberation, argumentation.

Este texto tem a finalidade de discutir algumas abordagens acerca do conceito de esfera pública política - termo estabelecido por Habermas em “Mudança Estrutural da Esfera Pública” - através dos artigos ‘Esfera Pública e Mídia: com Habermas, contra Habermas’¹ e ‘Esfera Pública e Mídia II’², ambos de Wilson Gomes, em busca da naturalização de um operador conceitual que permita refletir sobre a importância dos meios de comunicação de massa (para e) nas democracias contemporâneas em geral e brasileira em particular. Aqui se vai argumentar, dialogando com o professor, que a esfera pública política pode se prestar a ser um operador conceitual competente não necessariamente normativo, mas potencialmente descritivo, a partir da separação de conotações momentaneamente consideradas impuras até encontrar sua forma natural, em que a sua essência ficasse delineada. Segundo Gomes,

... o conceito de esfera pública não pode ser descritivo, mas normativo. Isso significa que só aparentemente ele descreve o que se passa com os fenômenos; na verdade ele diz como os fenômenos seriam, se fossem como deveriam ser.(1998)

O pressuposto é que existiu, sim, uma esfera pública burguesa. Porém, uma grande parte das formulações atualmente feitas sobre a mesma focalizam aspectos que não são inerentes, mas contextuais. O primeiro e essencial destes aspectos diz respeito à deliberação, freqüentemente dispensável aos pares envolvidos em situação de esfera pública, que aqui será considerado primordial, em lugar da argumentação, pressuposto considerado dentro dos estudos de comunicação e política anterior à deliberação.

Assim, muito embora não seja um trabalho conclusivo, propõe uma diferente postura perante alguns aspectos do conhecimento estabelecidos acerca de esfera pública e mídia. O texto desloca o centro da discussão da esfera pública política, que não se encontraria na argumentação, mas sim na deliberação. Sua tese principal argumenta que a esfera pública burguesa pode ser atualmente compreendida como um ímpeto de desenvolvimento humano da fase modernista em busca de uma “verdade”. Além disso, propõe que, se há algo de degradante na esfera pública praticada contemporaneamente nas democracias, esse algo é a exclusão do próprio público das instâncias deliberativas através da inclusão de uma nova figura, a representatividade.

O que aqui será chamado de *esfera pública burguesa* é o conceito habermasiano, pontuado no momento histórico específico de formação da sociedade moderna, comprometida com as coisas inerentes ao contexto social, político e econômico. O que aqui será chamado de *esfera pública*, simplesmente, se refere a um conceito

pretensamente puro de parlamento, de instância deliberante da qual dependem as democracias modernas.

O deslocamento do interesse (da argumentação à deliberação)

Segundo Gomes, suas principais características são acessibilidade, discursividade e racionalidade (1998). O primeiro passo deste artigo é uma tentativa de deslocar este centro de interesse para a característica da deliberação, que será tomada aqui como o mais importante elemento do modelo.

Acreditamos que o potencial descritivo da esfera pública é enorme. Seu delineamento pode ser nitidamente traçado enquanto conhecimento que se insere nos eventos de política. Seu surgimento, entretanto, está tremendamente relacionado ao estado moderno, de tradição liberal burguesa, inaugurado a partir da necessidade de emergência deste novo componente social dotado de poder econômico e em busca de poder político. Genealogicamente, o desenvolvimento de uma classe burguesa se dá a partir do século XV com um grande incremento das atividades comerciais-mercantis baseadas no desenvolvimento de técnicas arrojadas de navegação aliadas à afirmação da crença da forma esférica do globo terrestre.

Este desenvolvimento se dá de forma seguida, ininterrupta, até o Século XVIII, durante aproximadamente trezentos anos de acumulação de capital e emergência de empresas comerciais; poderes econômicos que, entretanto, não chegam acompanhados de poderes políticos. A chamada “Baixa Idade Média” acomoda sistemas políticos monárquicos feudais, freqüentemente despóticos, junto à crescente autonomia econômica conquistada pela nova classe. Tal contradição se inaugura na idade moderna; a busca de reconhecimento político e social de uma classe que conquista de fato um *status* que não se configura de direito.

Sua busca é, assim, uma busca ideológica. O ideal urbano burguês se contrapõe ao modelo de sociedade monárquica feudal e, frente a esta, pretende se impor. A ascensão da nova classe inaugura também um novo pensamento iluminista, que busca uma nova “verdade” social, um novo *status* político através da conquista de direitos civis e de uma nova exigência de não intervenção estatal na economia. Desta forma, surge outro elemento, que é a função ideária da burguesia que, ao tempo que exige liberdade econômica exige, também, reconhecimento político. A expectativa de abraçar poderes político e econômico e o caráter injusto de exclusão de uma classe factualmente importante fazem escoar de um ideário represado todo um continente de preceitos até estabelecer as bases do Estado de direito da sociedade moderna

através do movimento iluminista. Deste volume temporal de expectativas de construção revolucionária, de um novo mundo baseado em ideários mais justos para os pretendentes até então excluídos, se constitui a “esfera pública burguesa”. Ou seja, do conjunto de argumentos estabelecidos através de formulações ideológicas (e por isto comunicacionais) das pretensões da classe burguesa em busca de uma nova realidade institucional mais justa.



As pretensões do público e suas reflexões em busca de uma verdade coletiva se insurgem, eventualmente amplificadas pela imprensa e pelos meios de comunicação, em uma direção que vai desde o público à deliberação, voltando ao público como uma (re) afirmação de verdade, na forma da publicidade e em formação de opinião.

Contudo, a esfera pública burguesa tem características temporais, próprias do momento e dos objetivos que a formularam. Neste sentido, somente se justifica como tal em sua própria época e, por isto, a sua qualidade de “histórica”. O que não impede, porém, de ser a sede de um conceito atemporal mais amplo, objetivo a que nos propomos investigar exploratoriamente.

Argumentações não são necessariamente francas

Segundo Wilson Gomes (1998),

... chama-se esfera pública o âmbito da vida social em que se realiza - em várias arenas, por vários instrumentos e em torno de variados objetos de interesse específico - a discussão permanente entre pessoas privadas reunidas num público.

A esfera pública burguesa é um conceito impuro. Algumas de suas características históricas não são aplicáveis a um conceito de esfera pública atemporal, uma vez que são pontuados em uma situação particular. Alguns traços desta esfera pública não são relevados por grande parte dos estudos de política e comunicação. Os mais importantes são a finalidade deliberativa, já citada, e a falácia da franqueza nas argumentações.

As argumentações e negociações em uma esfera pública política não são necessariamente francas. No caso da esfera pública moderna, foi importante o momento histórico de construção do pensamento iluminista, que tinha uma forte honestidade de busca de caminhos mais “justos” ou “humanitários” para a civilização. As ações partiram de uma verdadeira causa, uma genuína proposição ideológica compatível com os acontecimentos de então.

A esfera pública burguesa continha uma característica revolucionária que a diferenciava. Sendo uma instância deliberativa - e não unicamente argumentativa - uma esfera pública real terá a aparência de seus componentes pontuais, algumas peculiaridades contextuais. E, no caso em questão, característico de um movimento de emergência de um novo poder (por via do embate físico ou não, como foram variados os casos europeus) demonstra que a esfera pública se encontrava “fora” do Estado que, qualquer que fosse, teria a sua instância deliberativa (em geral tirana, que não poderia ser chamada de “esfera pública”, dado o seu caráter excludente do público na deliberação) em pleno funcionamento. Esta relação de embate expõe duas instâncias de deliberação: uma esfera pública localizada do lado de fora dos limites do Estado e o próprio Estado, detentor do monopólio da deliberação. Um, interessado em uma ação revolucionária, de Transformação, e outro, com o interesse de autoproteção, de Manutenção.

Consideremos que uma transformação política, no sentido que aqui se dá, trata de um estado de atuação política em que as mudanças não se dão dentro das instâncias deliberantes oficiais, mas, e principalmente, fora e a despeito delas. Conseqüentemente, uma manutenção política é algo que acontece dentro das instâncias deliberantes e em respeito a elas, mesmo que se trate de uma proposta de mudança de algum procedimento ou mesmo de uma lei, tendo como princípio o de que a mudança neste sentido se dá não com a finalidade de transformar o sistema mas, basicamente, de mantê-lo. Para ilustrar a diferença com um exemplo bem atual, o presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou recentemente que o “presidente eleito (Lula) quer mudanças e não rupturas”⁴.

Estes dois modelos são de grande importância aqui. Em busca de parâmetros soci-

ais mais justos, uma instância deliberativa localizada fora do Estado (ou seja, não instituída) que pleiteia poderes que são monopólio do Estado deve, necessariamente instituir normas condizentes com os padrões de justiça propostos. Eis que surge a lealdade na esfera pública burguesa, resultado dos objetivos palpáveis visados no dado momento em que acontece; sua proposta mesma. Dito de outra forma, como alguém poderia em sã consciência pleitear algo a que não se propõe? Seria como esperar que leis fossem aplicáveis a outros e não a si próprio. Ou crer que tem o direito de ser violento mas que não seria justo receber o mesmo tratamento em troca. A lealdade não é uma constância humana a não ser em ideário, como o foi quando serviu à burguesia que funda a civilização ocidental moderna.

Além de tudo, a esfera pública burguesa é uma situação (revolucionária, de conflito) em que não há oposição dentro de si própria, mas a oposição, muito pelo contrário, é uma esfera deliberativa diferente que deve ser suplantada. Diferente de uma situação de deliberação visando à pura manutenção do sistema, quando as partes de um embate aceitam objetivarem ao consenso dentro da mesma arena, em que o opositor aceita as regras do jogo e não se encontra “do lado de fora” como na esfera pública burguesa. Um exemplo contemporâneo se pareceria com pacto social, atualmente em voga - uma situação em que o opositor se encontra do “lado de fora”, da esfera pública, nomeado pela inflação, desemprego, fome, miséria. Neste caso, enquanto os participantes da esfera pública forem leais aos próprios compromissos assumidos (pacto), o objetivo será abater o inimigo “externo” e todas as forças estarão (lealmente) canalizadas para o mesmo escopo.

Se uma esfera pública deve ser necessariamente deliberativa, não se caracterizariam como “esfera pública” os gêneros e as minorias, a não ser que houvesse a intenção de deliberação de algo em que estes fossem os concernidos. Discordamos de Benhabib (1992), de suas análises da “esfera pública feminina” nos Estados Unidos da América, para os quais importa a integridade do gênero e sua auto-afirmação; para os quais não há qualquer espécie de decisão sendo tomada pelos interessados. Um exemplo genuíno de esfera pública feminina seria em uma sociedade de amazonas, narrativa lendária idealizadora do gênero como hegemônico em uma sociedade tribal, onde as decisões seriam tomadas em uma esfera pública (instituída ou não) legítima dos concernidos (neste caso específico, do sexo feminino).

Da mesma forma, discordamos de alguns estudos de recepção que examinam relações de raças e minorias pelo ponto de vista da auto-afirmação, algo como somar a quantidade de excluídos e usar os resultados para dizer para os poderosos “estão vendo como somos fortes?” e para os próprios excluídos “vejam como nós somos

fortes!”. As práticas de inclusão social são importantes na medida em que partem do princípio de que os grupos devem estar inseridos nas instâncias de decisão, mas uma esfera pública deliberativa deveria ser uma prática de quem está inquestionavelmente inserido nela.

Esfera pública burguesa e mídia

Como um movimento pontuado no tempo e no espaço, a esfera pública burguesa se configurou um evento multifacetado, com propostas de transformações sociais, econômicas e políticas em embate com uma esfera deliberativa oficial (o poder dos monarcas) em que diversos artifícios foram utilizados. Segundo Habermas, a imprensa tem uma grande responsabilidade na mudança da esfera pública, fato que pretendemos analisar.

Como bom frankfurtiano, o interesse de Habermas é a comunicação de massa, e com ela caminha tentando explicar as mudanças evidenciadas do século XX. Sua visão é a de um estudioso que critica e discorda. Sua atenção está voltada para a função que ocupa a imprensa na esfera pública burguesa, aparentemente diferente da função que exerce hoje. Não há como discordar que as naturezas dessas funções sejam diferentes. Não há como discordar, também, que sua magnitude também influencie. Muito diferente é lidar com uma imprensa grande, forte e estruturada e lidar com uma imprensa em formação, procurando caminhos.

Em clima de revolução, todos os instrumentos disponíveis devem ser apropriados por revolucionários unidos em prol de seus objetivos. A imprensa crescente do Século XVIII foi um destes dispositivos. Mas, simultaneamente, ela foi parte integrante do jogo burguês, uma vez que já se propunha ao papel de veículo de publicidade comercial, configurando-se, assim, como parte interessada nos resultados daquela esfera pública histórica. Aliás, é um grande comprometimento, a participação de uma imprensa de caráter burguês como porta-voz dos próprios interesses.

Aquela imprensa só tinha comprometimentos com a sua própria ética burguesa, ficando difícil imaginá-la unicamente como uma instância neutra, romântica, engajada em um projeto de desenvolvimento humano que faria capitular a tirania. Nem o próprio projeto burguês se prestou a isso, muito embora admita-se que ele represente um avanço (quem sabe, natural) na existência humana.

Os media e suas novas particularidades

Gomes dá o nome de *esfera de visibilidade pública* ao “sistema expressivo formado pelo conjunto da emissão dos media”⁵ quando quer localizar a forma de intervenção dos meios na política. Concordamos com sua argumentação, que caminha na direção de que tal sistema localiza-se fora do campo político, mas com ele guarda íntimas relações. E discordamos da formulação generalizada nos textos de Comunicação e Política que diz que os meios de comunicação tenham se transformado em uma genuína esfera pública, ou que tenha à esfera pública se sobreposto total ou parcialmente. A discórdia está movida pelo argumento já proposto anteriormente, que defende que uma esfera pública tenha que ser necessariamente deliberativa. A não ser que acreditássemos que os media estejam envolvidos em algum tipo de contenda com o Estado em busca de uma revolução, de algo que reformulasse os padrões de convivência sociais, econômicos e políticos, como criar uma esfera pública que venha a triunfar sobre as instituições deliberativas atuais, o que não parece ser o caso.

A esfera pública política aponta suas ações para as deliberações consensuais, diferentemente dos “media”, que efetivamente têm a função de discursar (ou, em algum nível, debater) não com a finalidade de deliberação. O que não significa, por outro lado, que os media sejam desimportantes ou que possam ser desconsiderados como verdadeiros interventores no interior da prática política. Certamente há, dentro do próprio campo político, atores menos influentes do que a TV ou o jornal. E nesse momento se faz importante a análise dos media em face ao sistema político da atual fase desta passagem de milênios.

Consideramos anteriormente que uma esfera pública deliberativa atemporal tem como finalidade a busca de uma verdade social, que tanto pode se prestar à transformação quanto à manutenção do sistema. Pudemos analisar, no caso da esfera pública burguesa, uma situação de esfera pública política externa à institucionalização do Estado em busca da transformação deste. Analisemos agora o caso dos Estados democráticos contemporâneos, em que as esferas públicas políticas estão instituídas dentro do Estado em busca da própria manutenção.

Parcialidade e imparcialidade dos media

As democracias contemporâneas precisaram encontrar uma forma de inclusão de um público crescente em suas decisões relativas ao concernimento comum, que foi através da representatividade, que delega poderes de decidir por todos a alguns eleitos pelo voto. Este é um mecanismo que se mostrou adequado, conquanto prevê formas de controle, em poder da sociedade, dos acessos às funções deliberativas (de

busca da verdade) instituídas. E talvez seja esta mediação (representatividade) da busca da verdade, da busca pelos melhores caminhos, o que oferece os maiores prejuízos à democracia.

E qual é a relevância da inclusão da representatividade na esfera pública, e em que medida ela contribui para caracterizar uma eventual degradação dos sistemas políticos democráticos? Quanto à questão, seria sensato admitir que há um contraste substancial com a esfera pública moderna. Afinal, aqui se encontra o fenômeno que exclui o público da esfera pública e insere irremediavelmente seus representantes. E talvez exista realmente aí um cenário que justifique os temores do potencial destrutivo existente na atuação dos media em intervenção na esfera pública, uma vez que suas falas (dos media) buscam, não a de verdade, mas o convencimento de um representante dos concernidos de uma “certa” verdade, de uma verdade particular.

Foram desenvolvidos, atualmente, toda uma gama de práticas intervencionistas nos âmbitos de deliberação pública a fim de influenciar as decisões tomadas em nome dos concernidos. A manipulação da opinião do público pelos media coloca este mesmo público contra ou a favor de seus representantes, que alimentam expectativa de virem a ser reeleitos e não desejam parecer indignos das posições a que foram elevados.

Mas não é só a imprensa que tem esta capacidade. O lobby e a corrupção são dois instrumentos de naturezas diferentes e com semelhanças somente aparentes. Frequentemente considera-se o lobby um instrumento ético e a corrupção, um instrumento não ético, o que se encaixa na proposta se forem definidos da seguinte forma: Lobby seria, então, a tentativa de intervenção de agentes não políticos na deliberação através de um argumento que visa **esclarecer** a “verdade” existente na opinião pública, enquanto a corrupção seria a tentativa de intervenção de agentes não políticos na deliberação através de um argumento que visa **distorcer** a “verdade” existente na opinião pública. Em ambos os casos seriam desimportantes as características da contrapartida ao aceite da intervenção, uma vez que a discussão se caracteriza pela natureza ética/normativa da deliberação política. Uma nova discussão, neste sentido, deveria trazer necessariamente reflexões mais aprofundada destas duas ações.

Por conseguinte, os media, sistema formado pelo conjunto da emissão, não são simplesmente meios, como pontes que ligam coisas de um lado a outro, mas partes interessadas no jogo político, atores que representam papéis determinados e objetivos. Algumas intenções creditadas às emissoras, mesmo correndo o risco de comprometer suas relações de confiança ou desconfiança com os telespectadores, buscam intervir, em nome de muitos e de si próprios, nos representantes em esfera pública.

De qualquer forma, há uma verdadeira reedição das posições beligerantes de apocalípticos e integrados no que diz respeito ao papel que exercem os meios de comunicação sobre a política. Não restam dúvidas de que a imprensa se transformou em um grande painel que se expõe para satisfazer às demandas por parte de grupos privados na tentativa de influenciar o poder público. Além dos grupos econômicos, podem ser citados ainda os grupos ideológicos/sectários de direita e de esquerda, que acreditam conhecer todas as soluções de antemão, além dos mais diversos grupos de interesse, organizados a partir de temas culturais, ambientais, civis etc., capazes de pretender visibilidade em busca de influenciar os representantes reunidos em esfera pública, em atitude caracteristicamente pró-política.

Assim, neste sistema da deliberação política os “media” seriam pró-políticos em virtude da ausência de participação na deliberação. Além disso, são mediadores das relações pró-políticas que se estabelecem entre grupos sociais interessados nas decisões e a esfera pública, ora como formadores de opinião, ora como intimidadores dos representantes populares, com a expectativa de intervenção nas instâncias deliberantes através de argumentos que visam esclarecer a “verdade” existente na opinião pública.

Conclusões

Estamos convencidos de que as relações entre mídia e política no Brasil são hoje e serão, ainda por muito tempo, de imbricação, com alguma primazia para os media. A arena da política nacional talvez esteja passando pelo momento da mais acentuada subserviência à mídia de sua história. O passado recente desta democracia ecoa fatos - orientados pelos meios de comunicação - humilhantes, e o poder de visibilidade capitaneado por uma única rede de televisão é de impressionar a maior parte dos países ricos atuais.

A aparente hegemonia da Rede Globo ainda pode perdurar alguns anos, mas sabem os estudiosos de comunicação e tecnologia que a proliferação dos meios trará uma pulverização da audiência (e, conseqüente, perda do poder de formação de opinião), fenômeno em avançado curso, por exemplo, nos Estados Unidos da América. Assim, talvez a soberba dos media em relação à política seja abrandada e esta relação retorne a patamares sensatos de paridade. Quem sabe, estaria no fim o reinado da mídia?

Contudo, onde quer que haja um canal “amplificador” para a voz humana, capaz de inflamar a opinião pública, haverá, de algum modo, intervenção na esfera pública deliberativa. Além do quê, sempre haverá os “lugares da moda”, meios esporádica-

mente detentores de consideráveis audiências e periodicamente com maiores possibilidades de atuação pró-política. Especialmente tendo à frente não atores interessados na defesa da própria verdade mas representantes capazes de, imprudentemente, menosprezar verdades coletivas ou, negligentemente, optar por uma verdade pessoal.

Que não pareça uma lamentação, o exercício da política bem, como da vida é conflituoso, desconfortável, gerador de atrito. Quando aplicado a grandes populações, necessita de artifícios que permitam acessibilidade às deliberações. É, então, inevitável que a relação seja mediada, também, por atores jornalistas, analistas políticos, comentadores etc., em um turbilhão de mentiras, meias-verdades, parcialidades, proibidades e improbidades, obras tão grandes quanto (somente) o senso ético dos próprios participantes pode pensar em criar.

Referências

BENHABIB, Seyla. Models of public space: Hannah Arendt, the liberal tradition, and Jürgen Habermas. In: Craig Calhoun (ed.), **Habermas and the Public Sphere**. Cambridge (Massachusetts): MIT Press, 1992.

GOMES, Wilson. “**Dois premissas para a compreensão da política espetáculo**”. Paper apresentado no Simpósio Política, Mídia e Cultura na Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, setembro de 1994.

_____. “Esfera pública e media: com Habermas, contra Habermas”. In: RUBIM, Antonio Albino; BENTZ, Ione Maria G. & PINTO, Milton José (orgs.) **Produção e recepção dos sentidos midiáticos**. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. “**Esfera Pública e Mídia II**”. Paper, s.d.

_____. “**Informação, Ética e Democracia**”. Comunicação apresentada na 46a. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Vitória, Julho de 1994.

_____. “**Opinião pública política hoje. Uma investigação preliminar**”. Paper, s.d.

_____. “Pressupostos ético-políticos da questão da democratização da comunicação”. In: Pereira, Carlos Alberto Messedes & FAUSTO NETO, Antonio (org.). **Comunicação e cultura contemporâneas**. Rio de Janeiro: Notrya, 1993.

_____. “**Propaganda Política, Ética e Democracia**”. In: H. Matos (ed.), **Mídia, eleições e democracia**. São Paulo: Scritta, 1994.

_____. “**Theatrum Politicum**”. Trabalho apresentado no GT “Comunicação

e Política”, na III Reunião Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Campinas, Agosto de 1994.

HABERMAS, Jürgen, **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

Notas

1. Publicado em RUBIM, Antonio Albino; BENTZ, Ione Maria G. & PINTO, Milton José (orgs.) **Produção e recepção dos sentidos midiáticos**. Petrópolis: Vozes, 1998.
2. Paper, s.d.
3. GOMES, Wilson. “Esfera pública e media: com Habermas, contra Habermas”. In: RUBIM, Antonio Albino; BENTZ, Ione Maria G. & PINTO, Milton José (orgs.) **Produção e recepção dos sentidos midiáticos**. Petrópolis: Vozes, 1998.
4. Segundo o Fantástico, programa dominical de atualidades da Rede Globo de Televisão (edição de 10/11/2002), o presidente atual teria feito tal afirmativa em sua viagem a Portugal na segunda semana de novembro de 2002.
5. GOMES, Wilson. “Esfera Pública e Mídia II”. Paper, s.d.